



PORTARIA Nº 772/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE**.

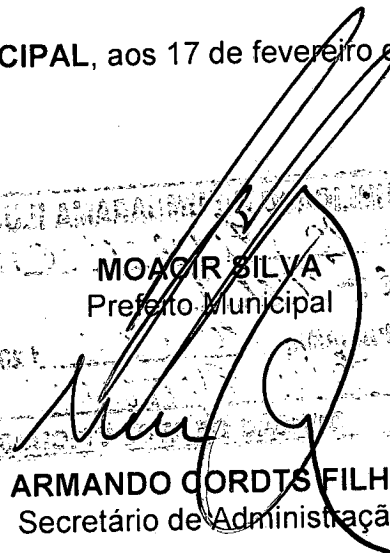
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE**, portador da cédula de identidade RG nº 16.809.753 - SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 049.356.098-00, admitido em 01 de abril de 1985, pelo regime CLT e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4038/2009, com fruição no período de 17 de fevereiro de 2014 a 16 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 Fevereiro 2014
DE Nº 1003
UMUARAMA, 20 de 120 14
Ass. Garmint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS